

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 701

Aprova balancete de prestação das contas referentes ao mês de fevereiro de 1992, da Secretaria da Fazenda.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete de prestação das contas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, referentes ao mês de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de dezembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário